

**EDITAL 1/2017/Uberaba**

**CHAMADA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**

A Pró-Reitoria de Ensino Superior comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à participação no Programa Institucional de Monitoria de Ensino – PIME nos cursos desta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01/2000, referente ao período de março, abril, maio e junho de 2017, sob a forma de Monitoria de Ensino voluntária, ou seja, sem bolsa, atendendo aos objetivos, aos critérios e às atribuições previstas pelo Programa. O aluno só poderá se inscrever na disciplina na qual tiver sido indicado, das citadas neste Edital.

**I – Benefícios:**

- a) serão ofertadas **102 (Cento e Duas)** vagas de Monitoria de Ensino com carga horária de 8 horas semanais/disciplina/turno;
- b) ao final do período, os alunos-monitores terão direito a um Atestado de Participação emitido pelo PIME que, apresentado no PIAC – Programa Institucional de Atividades Complementares, corresponderá a 30 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 7 a 8 horas semanais, 20 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 5 a 6 horas semanais e 10 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 3 a 4 horas semanais de atividades de monitoria.

**II – Condições para participar do Programa:**

- a) estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais junto à Universidade;
- b) ser indicado pelo professor da disciplina;
- c) ter obtido nota final de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para o qual se inscrever;
- d) obter média global de desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), pelo histórico escolar, não podendo apresentar nenhuma reprovação, nos dois últimos semestres;
- e) ter cursado, no mínimo, o primeiro período (semestre ou ano) do curso;
- f) ter disponibilidade de horário para cumprir os horários indicados pelo(a) professor(a) da disciplina no Plano de Trabalho e para participar das reuniões do Programa;
- g) ter feito a inscrição após ser indicado pelo professor(a) da disciplina.

Obs.: Para cada disciplina contemplada com Monitoria de Ensino será(ão) encaminhada(s), pelo professor, carta(s) de indicação de candidato(s). **A(s) carta(s) de indicação deverá(ão) ser protocolizada(s) pessoalmente pelo professor da disciplina na secretaria do PIME, Campus Uberaba (Bloco I – Sala 2I-01).**

**III – Procedimento de inscrição:**

O aluno candidato à monitoria deve preencher a ficha de inscrição, disponível na página de aluno/administrativo/PIME, imprimir, acrescentar 01 foto 3x4 recente, e protocolizar a inscrição no **Campus Uberaba, Multiatendimento (Bloco I).**

**IV – Prazos e Datas:**

- a) **23/12/17 A 13/02/17:** período de recebimento das indicações de alunos pelos professores responsáveis pela disciplina. No *campus* Uberaba, a protocolização da carta de indicação será na Secretaria do PIME, sala 2I-01, das 8h às 21h.
- b) **23/12/17 A 13/02/17:** período de inscrição dos alunos ao Edital 1-2017, a ficha de inscrição estará disponível na página de aluno/administrativo/pime/inscrição/imprimir, devendo o aluno protocolizar o pedido de inscrição juntamente com uma foto recente 3x4 no Multiatendimento (Bloco I) – *Campus Uberaba*.
- c) **17/02/2017:** divulgação do Edital de Classificação nas páginas de aluno, professor no ícone do PIME.
- d) **20/02/2017 A 10/03/17:** assinatura dos Termos de Concessão de Monitoria de Ensino. O Termo de Concessão de Monitoria de Ensino deverá ser assinado pelo(a) professor(a) da disciplina contemplada com Monitoria de Ensino e pelo(s) aluno(s) indicado(s), na secretaria do PIME, no período de **20/02 até 10/03**. A disciplina cujo professor não comparecer a secretaria do PIME até a data firmada para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino, será desclassificada. O aluno indicado que não comparecer a secretaria do PIME até o período estipulado para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino poderá ser substituído.
- e) **06/03/2017:** início das atividades de Monitoria de Ensino.
- f) **06/03/2017 a 23/06/2017:** vigência da monitoria.

**V – As disciplinas contempladas com Monitoria de Ensino – Campus Uberaba são as seguintes:**

CURSO	TURNO	VAGAS	NOME DA DISCIPLINA
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	1	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ADMINISTRAÇÃO	MULTIPERIÓDICO	1	MATEMÁTICA BÁSICA
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	1	MATEMÁTICA BÁSICA
ARQUITETURA	MULTIPERIÓDICO	1	DESENHO AMBIENTAL
ARQUITETURA	MULTIPERIÓDICO	1	HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA, DO URBANISMO E DO PAISAGISMO II

ARQUITETURA	NOTURNO	1	PSICOLOGIA E ECOLOGIA DA PAISAGEM
DIREITO	NOTURNO	1	DIREITO DO TRABALHO II
DIREITO	MULTIPERÍODICO	1	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS
DIREITO	NOTURNO	1	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS
DIREITO	MULTIPERIODICO	1	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA
DIREITO	NOTURNO	1	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA
ENFERMAGEM	NOTURNO	2	A UNIDADE DA VIDA E O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO
ENFERMAGEM	NOTURNO	1	BASES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM I
ENFERMAGEM	NOTURNO	1	MORFOLOGIA E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ORGÂNICOS
ENFERMAGEM	NOTURNO	1	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA II
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	2	CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	1	ESTATÍSTICA DESCRITIVA
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	1	ESTATÍSTICA INFERENCIAL
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	2	GEOMETRIA ANALÍTICA
FARMACIA	NOTURNO	1	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO QUÍMICO I
FARMACIA	NOTURNO	1	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO QUÍMICO II
FARMACIA	NOTURNO	1	FARMÁCOBOTÂNICA E FARMACOGNOSIA
FARMÁCIA	NOTURNO	1	MORFOLOGIA E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ORGÂNICOS
FISIOTERAPIA	NOTURNO	2	A UNIDADE DA VIDA E O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO
FISIOTERAPIA	NOTURNO	2	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS I
FISIOTERAPIA	NOTURNO	2	MORFOLOGIA E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ORGÂNICOS
MEDICINA	MULTIPERIODICO	2	AGRESSÃO-DEFESA-ADAPTAÇÃO-DOENÇA I
MEDICINA	MULTIPERIODICO	10	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS I
MEDICINA	MULTIPERIODICO	7	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS II
MEDICINA	MULTIPERIODICO	5	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS III
MEDICINA	MULTIPERIODICO	4	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS IV
MEDICINA	MULTIPERIODICO	2	INTRODUÇÃO AOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES
MEDICINA	MULTIPERIODICO	4	SEMILOGIA
MEDICINA	MULTIPERIODICO	1	SAÚDE E SOCIEDADE
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	3	ANATOMIA DESCRITIVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	4	ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS
MEDICINA VETERINARIA	MULTIPERIODICO	1	BIOESTATÍSTICA
MEDICINA VETERINARIA	MULTIPERIODICO	1	BIOQUÍMICA ANIMAL E BIOFÍSICA I
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	1	BOVINOCULTURA DE LEITE
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	1	MELHORAMENTO ANIMAL
MEDICINA VETERINARIA	MULTIPERIODICO	4	CITOLOGIA,HISTOLOGIA,EMBRIOLOGIA GERAL VETERINÁRIA
MEDICINA VETERINARIA	MULTIPERIODICO	4	CITOLOGIA,HISTOLOGIA,EMBRIOLOGIA ESPECIAL VETERINÁRIA
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	1	DOENÇAS PARASITÁRIAS
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	1	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	1	PARASITOLOGIA
MEDICINA VETERINARIA	MULTIPERIODICO	3	TÉCNICA CIRÚRGICA E ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA
ODONTOLOGIA	MULTIPERIODICO	1	A UNIDADE DA VIDA E O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO
ODONTOLOGIA	NOTURNO	1	A UNIDADE DA VIDA E O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO
ODONTOLOGIA	MULTIPERIODICO	1	BIOQUÍMICA APLICADA A ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA	NOTURNO	1	BIOQUÍMICA APLICADA A ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA	MULTIPERIODICO	1	FUNDAMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DA CÁRIE DENTAL
ODONTOLOGIA	NOTURNO	1	FUNDAMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DA

ODONTOLOGIA	MULTIPERIODICO	1	CÁRIE DENTAL
ODONTOLOGIA	MULTIPERIODICO	1	MORFOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA	NOTURNO	1	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS I
ODONTOLOGIA	NOTURNO	1	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS I
ODONTOLOGIA	NOTURNO	1	SAÚDE BUCAL COLETIVA II

**VI - Omissões:**

Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Monitoria de Ensino da Universidade de Uberaba.

Uberaba, 23 de dezembro de 2016.



**Marco Antonio Nogueira**  
Pró-Reitor de Ensino Superior